

PORTARIA Nº 272 – 08 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR as Portarias 23 e 122/2009 que concederam à servidora municipal **Mari Lucia Lazarotto**, RG. 4.958.776-7, Professora, ampliação de carga horária, seguido de gratificação para responder pela Supervisão/Orientação da Escola de Excelência, a partir de 16 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete